



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1689, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Wilson Vidal, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares ao servidor público municipal, **WILSON VIDAL**, portador da CI-RG nº 3.209.655 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 412.351.939-34, do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com direito ao gozo no período de 12 de julho de 2019 a 10 de agosto de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (12.7.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1689, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Wilson Vidal, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares ao servidor público municipal, **WILSON VIDAL**, portador da CI-RG nº 3.209.655 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 412.351.939-34, do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com direito ao gozo no período de 12 de julho de 2019 a 10 de agosto de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (12.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO
DE
IBAÍTI:77008
068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍTI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR FUTURA, cn=MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2019.07.12 21:54:36 -03'00'